

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 004 / 2024 – RTF

**Fiscalização Técnica Regular no Sistema de
Estacionamento Rotativo Regulamentado
de Erechim-RS**

Prestador do Serviço: Consórcio Stacione-Versul

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento a Resolução da AGER nº 012/2017 e contrato de concessão, em julho recebemos o relatório de indicadores do serviço prestado pela concessionária, para análise do setor técnico da agência.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER,

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Decreto Municipal nº 4.100/2014	Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.
Resolução AGER nº 012/2017	Dispõe sobre os Indicadores de Desempenho do Serviço de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Erechim
Resolução AGER Nº 025/2022	Dispõe sobre diretrizes para a regulação e fiscalização ao estacionamento rotativo no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Lei Municipal nº 6.286/2017 – Erechim RS	Institui, nas vias e logradouros públicos, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Regulamentado (ERR) e Revoga a Lei n.º 5.689/2014.
Decreto Municipal nº 5.708/2023 - Erechim RS	Regulamenta a Lei n.º 6.286, de 24 de março de 2017, que Institui o Estacionamento Rotativo Regulamentado nas vias públicas urbanas do Município de Erechim.
Resolução AGER nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços

	Públicos Municipais de Erechim (AGER).
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
Contrato Administrativo nº 30/2018 e seus Aditivos	Concessão de serviços de Estacionamento Rotativo Regulamentado – ERR, dentro do perímetro preestabelecido pela Administração, em vias e logradouros públicos do Município de Erechim.

2. A ANÁLISE

A análise dos Indicadores é realizado anualmente, porém a apuração dos dados pela empresa é mensal, os Indicadores estão previstos na Resolução da AGER nº 012/2017, e Contrato Administrativo nº 30/2018. Esses indicadores têm a finalidade de verificar a qualidade na prestação do serviço pela concessionária.

3. INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Sendo: Número de vagas atendidas e monitoradas = 3.223

Número de vagas por câmera de vídeo = 3.223

Número de vagas por parquímetro = 94

3.2 INDICADORES DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Número de interrupções do sistema = 5

Motivo = Falha na operadora de telefonia

Tempo de restabelecimento = Em média 10 minutos

3.3 QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DOS PRODUTOS

Número de reclamações = 780

Reclamações procedentes = 5%

Reclamações resolvidas = Não foi enviado

Índice de satisfação dos usuários = A Concessionária afirma que a satisfação é boa, pois apenas 3% dos usuários não efetivam pagamento de forma regular. E as demais reclamações são referentes a não concordância com as regras do estacionamento e não com o serviço prestado.

Uniformes e treinamentos = Efetua entrega dos uniformes conforme convenção coletiva, substituídos a cada 6 meses. É Realizado treinamento pessoal com cada colaborador, 4 horas teóricas e 16 horas práticas.

Divulgação dos serviços = Redes Sociais, Jornais e Rádios.

Pesquisa de opinião = Apresentou pesquisa realizada no balcão da empresa.

3.4 QUALIDADE COMERCIAL

Perdas na arrecadação = 25.000 irregularidades que não foram pagas

Utilização de vagas sem pagamento = 673.000 entre tolerância e gratuidades

Equilíbrio entre vagas ocupadas e valores recebidos = A taxa de efetividade no ano de 2023 foi de 35,99% na zona azul e 15,40% na zona verde.

3.5 ECONÔMICO-FINANCEIROS

Despesas totais = 6.026.932,83

Despesa com Pessoal = 2.575.112,12

Despesa operacional = 3.721.820,71

Receitas obtidas = 6.374.530,81

Despesa operacional total excluída a depreciação = 3.560.525,08

Receita Operacional Líquida = 5.593.186,95

Despesas com pessoal próprio = 2.305.112,12

Despesas com serviços de terceiros = 270.000,00

3.6 PRODUTIVIDADE

Número de vagas monitoradas por colaborador = 66

Número de vagas criadas no período = 0

Taxa de ocupação de vagas = 42,33% na zona azul e 17,22% na zona verde.

Número de usuários atendidos = 2.498.518 estacionamentos realizados.

Previsão de investimentos para o próximo exercício = R\$ 290.847,00

Investimentos realizados no período apurado = R\$ 341.588,00

Número total de empregados = 44

4. TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Na análise aos Indicadores de Desempenho apresentados pela concessionária que presta o serviço de Estacionamento Rotativo Regulamentado no município de Erechim – STACIONE ROTATIVO HGT LTDA, foram verificadas algumas não conformidades, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no Contrato e Resolução AGER nº 025/2022.

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ ENVIO
01	QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DOS PRODUTOS	Deixar de enviar o Indicador - Reclamações resolvidas	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio do Indicador	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ ENVIO
02	PRODUTIVIDADE	Número de vagas por monitor não está correto, são 44 empregados para 3.223 vagas, portando daria 73 vagas por empregado, sendo que a empresa não informou se os 44 empregados são todos monitores, ou os funcionários administrativos e técnicos estão inclusos nesse número.	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio de relatório detalhado com a quantia de funcionários por cargo e relação dos nomes.	

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, o qual será encaminhado para Concessionária, para sua manifestação referente as não conformidades apontadas no prazo de 15 dias.

Erechim 16 de abril de 2024

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

De Acordo

Edgar Radeski
Diretor Presidente Substituto